

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 06/2021

PROCESSO No.: 2019.004021-6

RECORRIDO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO RICO

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATOR: LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS

EMENTA: TRIBUTÁRIO. COBRANÇA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL. LEGALIDADE. BAIXA DE DÉBITO. COBRANÇA INDEVIDA. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por maioria dos votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, isto é, mantendo a Decisão de Primeira Instância, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 13 de janeiro de 2021.

Data de leitura e aprovação: 20 de janeiro de 2021.

Parnamirim, 20 de janeiro de 2021.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS CONSELHEIRO RELATOR